MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (Exercício de 2021)	COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE (Ano-calendário 2020)

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

Nome Empresarial / Nome	CNPJ / CPF
Inst. Paulista Adv. de Educ. e Assistência Social	43.586.122/0001-14

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF	Nome Completo	
277.173.018-90	**Cristiane Helena de Almeida Lima**	Depto: 841
Natureza do Rendimento Com Vinculo Empregaticio / Estagiário		

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

	VALORES EM REIAIS
01. Total dos Rendimentos (Inclusive férias)	36.503,89
02. Contribuição Previdenciária Oficial	3.398,83
03. Contribuição à Previdência Privada e ao Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI	0,00
04. Pensão Alimentícia (Informar o beneficiário no quadro 7)	0,00
05. Imposto de Renda Retido	339,91

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALORES EM REIAIS
01. Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	0,00
02. Diárias e Ajudas de Custo	0,00
03. Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	0,00
04. Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado)	
05. Valores Pagos ao Titular ou Sócio da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, exceto Pró-labore, Aluguéis ou serviços prestados	
06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
07. Outros (Indenização de Despesas)	0,00

5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

	VALORES EM REIAIS
01. Décimo Terceiro Salário	2.216,36
02 - Imposto sobre renda na fonte sobre 13º salário	25,33
03.Outros	0,00

6. RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE Art.12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo (especificar)	Quantidade de meses	
Natureza do rendimento (especificar)		

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome	Data	Assinatura
Clovis Alceu Knoener	28/02/2021	

Aprovado pela IN/RFB Nº 1.757, de 10 de Novembro de 2017